



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 128ª reunião, realizada em 27 de março de 2019

1 Em 27 de março de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e
2 Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: o presidente Anderson Silva de Aguiar,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana
7 Macaron Longo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária
8 e Abastecimento (Seapa); Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de
9 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino
10 Superior (Sedectes); Túlio Almeida Lopes, da Secretaria de Estado de
11 Governo (Segov); Flávia Lo Buono Leite, da Secretaria de Estado de
12 Cidades e Integração Regional (Secir); Flávia Vieira Marry Amado, da
13 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Adenilson
14 Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Marta Alves
15 Larcher, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); João
16 Batista Barbosa Júnior, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
17 Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG);
18 Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes, do Instituto Brasileiro de Meio
19 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Licínio Eustáquio
20 Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM). Representantes da
21 sociedade civil: Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura
22 do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denise Bernardes Couto, da Federação
23 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Leandro Soares Moreira,
24 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
25 (Fetaemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);
26 Jadir Silva Oliveira, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais
27 (CMI); Paulo José de Oliveira, da Associação Pro Pouso Alegre (APPA);
28 Guilherme Vilela de Paula, da Organização Ponto Terra; André Mundstock
29 Xavier de Carvalho, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) – Campus de
30 Rio Paranaíba; Cláudio Jorge Cançado, do Conselho Regional de
31 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Virgínia Campos de
32 Oliveira, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.**
33 **1) HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
34 **ABERTURA.** O presidente Anderson Silva de Aguiar declarou aberta a 128ª
35 reunião da Câmara Normativa e Recursal e agradeceu a presença de todos
36 os presentes. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
37 **GERAIS.** Conselheiro Leandro Soares Moreira: “Primeiro eu acho que vale

38 parabenizar a Secretaria de Meio Ambiente, por meio do IGAM, que vinha
39 fazendo aquele levantamento, monitoramento diário dos parâmetros de
40 qualidade da água desde de Brumadinho até a foz, em Paraopeba. E nós só
41 queríamos chamar atenção para dois pontos. O boletim diário do dia 7 de
42 março traz, pela primeira vez, pelo que temos acompanhado, alguns
43 resultados de amostra em três pontos na área alagada da Barragem de Três
44 Marias. Inclusive, traz como destaque, por exemplo, um dos metais pesados,
45 o alumínio dissolvido, acima do permitido pela Deliberação COPAM/CERH
46 01/2008. Aliado a essa situação desse boletim diário, que eu acho que tem
47 servido, principalmente para os municípios, como informação a mais em
48 relação ao ocorrido, nós tivemos na semana passada uma divulgação da
49 ONG SOS Mata Atlântica, uma ONG muito reconhecida, com respeito pelo
50 Brasil todo na questão ambientalista. A ONG divulga indícios de metais
51 pesados acima do permitido pela legislação já em parte do leito do São
52 Francisco. E aí na semana passada teve o IGAM divulgando uma nota
53 técnica na qual coloca algumas justificativas para alterar a questão do
54 monitoramento diário, apresentando que em alguns pontos serão
55 monitoramentos semanais, quinzenais, e que dos pontos na Barragem de
56 Três Marias só serão diários caso a pluma da lama chegue até a foz do
57 Paraopeba, localizada no município de Pompéu. Nós trazemos essa
58 consideração porque já fomos reportados por vários pequenos agricultores
59 familiares, pescadores, piscicultores. A região de Três Marias é onde está a
60 segunda maior produção de tilápia do Brasil. Eles estão encontrando
61 dificuldades enormes para comercializar seus pescados. O preço despencou,
62 em uma época do ano em que eles, naturalmente, não tinham dificuldade de
63 venda, de comercialização e de preço. Bem na época da Quaresma eles
64 estão lá com toda essa dificuldade de acesso a mercado, com preços
65 despencando. Porque as notícias correm. Nós sabemos que o acesso às
66 mídias e tudo corre de todo jeito. Então a preocupação, no momento de
67 turbulência rio abaixo, seria solicitar junto ao COPAM, junto ao senhor
68 enquanto secretário, enquanto membro da Secretaria, para que o IGAM
69 possa retornar ou continuar com o monitoramento diário dos parâmetros de
70 qualidade, independente da chegada da pluma, especialmente ao longo do
71 início do São Francisco, da Barragem de Três Marias e em outros pontos.
72 Outro ponto de destaque que a nota técnica traz também é que ela exclui um
73 dos pontos de monitoramento que é exatamente o ponto que está a jusante,
74 ou seja, logo abaixo, a cortina, digamos, antiturbidez implantada pela Vale. E
75 ela exclui esse ponto de monitoramento, porque, de acordo com os próprios
76 resultados, a cortina não apresentou eficácia. O que já era, de certa forma,
77 do conhecimento de especialistas da área, que não conseguiria conter parte
78 desses rejeitos. E a própria nota técnica do IGAM reforça isso, tanto que
79 exclui esse ponto devido à falta de eficácia. Inclusive tem a justificativa, tem
80 esse custo. Nós sabemos do custo alto para fazer esse monitoramento

81 diário. Fala na nota técnica que já ultrapassou 10% do que era determinado
82 para essa finalidade. Mas, paralelo a isso também, sabemos das ações.
83 Existe uma das ações do próprio governo do Estado contra a Vale, que está
84 tramitando no Tribunal de Justiça, na 6ª Vara, da qual o próprio governo já
85 recebeu parte dos recursos que ele exige que a Vale arque com parte do que
86 o governo gastou com o ocorrido. Então seria apenas colocar essas
87 considerações, principalmente para que o IGAM continue esse
88 monitoramento e divulgue isso de ampla maneira, porque, caso se
89 confirmem ou não esses indícios de metal pesado em Três Marias, que isso
90 ganhe notoriedade. Porque não só a questão dos pescadores. Talvez seja a
91 de menor importância. Mas especialmente a questão de saúde pública e de
92 todo o panorama, que aquela região merece respeito.” Conselheiro Carlos
93 Alberto Santos Oliveira: “Eu quero fazer algumas considerações a respeito
94 do Decreto 47.383, publicado em março de 2018, que regulamenta questões
95 relativas ao licenciamento ambiental e determina valores de multas para
96 desobediências à legislação ambiental de modo geral. Esse decreto foi
97 considerado extremamente rigoroso pela Federação da Agricultura de Minas
98 Gerais, foi objeto de uma audiência pública na Assembleia Legislativa, e nós
99 continuamos, sempre quando era possível, a fazer considerações junto às
100 autoridades da SEMAD. Tanto a Faemg quanto outros organismos, nós
101 fomos convidados a apresentar ponderações a respeito do Decreto 47.383.
102 Fomos muito atenciosamente recebidos pela Superintendência de
103 Fiscalização na Cidade Administrativa, conversamos algumas vezes,
104 apresentamos sugestões por escrito. Voltamos a discutir. E aí veio uma
105 preocupação. O modelo que foi utilizado para recolher as contribuições e
106 para estabelecer as discussões, eu percebi que tinha uma falha daquele tipo
107 que não conduz a um resultado efetivo. Considerando que partiu da
108 Secretaria de Meio Ambiente o convite para fazer ponderações, entendo eu
109 que a intenção era realmente rever aqueles pontos que nós entendêssemos
110 de maior rigor e fazer correções. E o meu receio, receio da federação, é que,
111 ainda que seja acatada alguma coisa, aqueles pontos fundamentais não vão
112 ser contemplados. E eu falo um, Dr. Anderson, que é a denúncia
113 espontânea. Falar que denúncia espontânea ficou dez anos do decreto
114 anterior, essa não é a resposta para essa exclusão. A grande motivação que
115 tanto a Federação da Agricultura, a Fetaemg, o Sistema de Meio Ambiente e
116 a SEMAD têm é pegar 450 mil pequenos e médios produtores e trazer para
117 dentro da regularização ambiental. Não dá para ficarmos eternamente sendo
118 rigorosos, eternamente multando, eternamente trazendo muitas questões
119 graves para a área rural. Uma multa em uma pequena propriedade de 10 mil
120 hectares, o camarada não aguenta pagar. Uma pequena mineração paga de
121 olho fechado. Então nós estamos fazendo essa ponderação. Vamos tentar
122 falar novamente lá, através do canal mais competente, para levar essa
123 notícia, que existe um receio grande da Federação da Agricultura de que as

124 propostas de ajuste não sejam acatadas. O que seria uma pena muito
125 grande para todo o Sistema de Meio Ambiente, sejam empreendedores, seja
126 a Polícia Ambiental, que faz as fiscalizações e lavra os autos, seja a própria
127 SEMAD.” Presidente Anderson Silva de Aguiar: “Primeiramente, a audiência
128 a que o conselheiro se referiu aconteceu no dia 6/7/2018 na Assembleia
129 Legislativa do Estado de Minas Gerais. A ideia era debater os avanços da Lei
130 Ambiental 21.972 e também sobre o Decreto 47.383. E nesse momento
131 foram apresentadas algumas argumentações em relação ao decreto no que
132 se refere aos valores das multas, que são composição da nova tabela, e
133 também sobre a extinção de alguns efeitos que tinham no decreto,
134 especialmente a denúncia espontânea. Como a Secretaria de Meio Ambiente
135 é um órgão aberto, como qualquer órgão público deve ser, nós franqueamos
136 para que aqueles presentes pudessem apresentar suas argumentações, que
137 seriam avaliadas pelo Poder Executivo. Verificando a pertinência dessas
138 argumentações e também as questões legais em relação aos pleitos
139 apresentados. Isso é uma matéria que foi colocada, então, no ano passado.
140 Na ocasião, o Dr. Cláudio Vieira que era o subsecretário. Hoje quem
141 comanda a pasta é o Dr. Antônio Claret. Ele está fazendo revisão daquilo
142 que foi apresentado no ano passado para apresentar – posteriormente, após
143 a conclusão, dentro de manifestações técnicas de política ambiental e
144 também avaliações jurídicas, especialmente no que se refere à denúncia
145 espontânea – qual é a conclusão daquilo que foi colocado para apreciação
146 da SEMAD. Então tão breve isso aconteça será colocado a público. Eu
147 gostaria de fazer um comentário também sobre as questões das amostras de
148 água, de monitoramento diário e também da qualidade. Foi publicado agora
149 recente, nesta semana, uma nota técnica conjunta entre o Ibama e o IEF.
150 Teve participação da Polícia Federal também, junto com a UnB, que está
151 auxiliando nos trabalhos de monitoramento. E o assunto principal dessa nota
152 é a possível contaminação do rio São Francisco e impactos decorrentes de
153 rompimento da Barragem 1 do Complexo da Mina Córrego do Feijão. Essa
154 nota está pública, está no site da SEMAD, e os outros órgãos eu acredito
155 que vão torná-la pública também. Faz análise dos fatos, aquilo que foi
156 narrado pela mídia, mais recente, sobre possível contaminação, sobre metais
157 pesados, dentre outros, em relação ao percorrimto da pluma de
158 contaminação ter atingido o reservatório de Três Marias e até mesmo o rio
159 São Francisco. E ao final a conclusão é que: ‘Até o momento, os dados
160 oficiais de qualidade de água não indicam que os rejeitos atingiram o trecho
161 do rio Paraopeba a jusante da UHE de Retiro Baixo, portanto também não
162 atingiram o reservatório da UHE de Três Marias e o rio São Francisco.
163 Considerando o tempo de residência médio da água nos reservatórios da
164 UHE de Retiro Baixo e Três Marias e que o desastre ocorreu há cerca de 60
165 dias, não houve tempo hábil para que os rejeitos tenham ultrapassado os
166 reservatórios. O monitoramento da biodiversidade ao longo da Bacia

167 corrobora com tal afirmação uma vez que até o momento não foram
168 identificados impactos nesses locais.’ E traz outras considerações, fala em
169 relação às carcaças que foram coletadas, principalmente a cerca de 44 km e
170 depois a 61 km. E que ainda esse evento trouxe um impacto agudo, que está
171 sendo monitorado, em relação às carcaças que foram avaliadas e outros que
172 apareceram ao longo do trecho do rio Paraopeba. E que logo se possam
173 confirmar outros dados eles serão colocados em publicidade também. Com
174 relação à sugestão do conselheiro, eu gostaria de fazer uma proposta em
175 contrapartida à sua sugestão, que era de o IGAM continuar fazendo o
176 monitoramento diário. Que o IGAM pudesse vir aqui – ou os outros órgãos do
177 meio ambiente envolvidos – e fazer uma apresentação sobre o
178 monitoramento de água e justificar as notas técnicas que são emitidas
179 fazendo uma relação temporal da primeira nota até a nota com que nós
180 estamos neste presente momento. Eu acho que isso vai trazer mais
181 informação, vai elucidar o motivo de não se fazer em determinado ponto e
182 também a mudança da periodicidade. O que eu posso adiantar é que o
183 recurso previsto para o monitoramento realmente estava chegando a uma
184 linha que ultrapassava o limite estabelecido como anual para o
185 monitoramento, mas isso não será empecilho para interromper qualquer
186 monitoramento. As decisões de mudança periódica ou de pontos são
187 eminentemente técnicas e não têm relação direta com recurso financeiro.”
188 Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Só fazendo uma abordagem a
189 respeito do que foi colocado pelo conselheiro Leandro e as explicações feitas
190 pelo presidente da mesa, com relação ao nível de divulgação de duas
191 colocações distintas. Uma, bem apontada pelo conselheiro Leandro, sobre a
192 mídia tratando dessa questão da qualidade da água, prejudicando a
193 atividade econômica na pesca. Em Três Marias tem uma colônia de
194 pescadores bastante atuante e economicamente bastante ativa. E essa
195 questão de, de repente, notícias estarem prejudicando essas atividades nem
196 sempre discutidas de forma bastante ampla e com informações técnicas
197 também amplas de forma que possam dar um entendimento mais conclusivo,
198 como às vezes é colocado na mídia. Então me preocupa. Eu li aqui a nota
199 técnica do IEF juntamente com o Ibama, com bastante argumento técnico
200 justificando por que a pluma de rejeitos ainda não está no reservatório de
201 Três Marias, mas isso às vezes é divergente do que a gente ouve na mídia.
202 Então eu acho que é uma preocupação que nós temos que ter com as
203 informações colocadas, porque eu acho que existe um desnivelamento da
204 amplitude da comunicação. Eu acho que algo colocado na mídia tem uma
205 repercussão muito maior do que as notas técnicas que estão sendo
206 publicadas. Isso eu acho uma preocupação, conselheiro Leandro, em função
207 das suas colocações da interferência que essas informações estão
208 ocorrendo na forma de comercialização do pescado em Três Marias. Eu
209 acho que é algo que poderíamos estar pensando em como estar protegendo,

210 vamos dizer assim, uma atividade econômica, uma colônia de pescadores
211 que depende de uma informação precisa para manter a sua atuação.”
212 Presidente Anderson Silva de Aguiar: “O que acontece é o seguinte. As
213 análises passam por critérios estabelecidos pela ABNT, Associação
214 Brasileira de Normas Técnicas, pelo próprio órgão ambiental e por esta
215 Câmara. Lembrando que nós votamos aqui a norma que trata de acreditação
216 e homologação dos laboratórios. Então o que é feito pelo Estado são
217 amostras coletadas conforme determina a técnica, tanto as normas técnicas
218 da ABNT como aquelas produzidas pelo órgão competente, que é o IGAM,
219 assim como os laboratórios que fazem análise devem ser acreditados ou
220 homologados dentro do processo de acreditação da 17.025. Acredito que a
221 Seapa, Fetaemg, Faemg e outros órgãos envolvidos com os produtores, se
222 quiserem se utilizar das notas produzidas pela SEMAD ou verificar se
223 aquelas que estão sendo noticiadas pela mídia cumprem os mesmos
224 requisitos técnicos da coleta, preservação, envio e análise, que são aquelas
225 das normas técnicas e deliberações normativas do Estado, se elas estão
226 condizentes, nós ficamos também à disposição para fazer uma avaliação,
227 primeiro com essa constatação, e verificar se há divergência nos dados. Em
228 se concluindo que o trabalho realizado pelo Estado obedece a todos esses
229 parâmetros técnicos, colocados tanto pelo Brasil, lembrando que a ABNT foi
230 eleita pelo Conselho de normatização e metrologia do Ministério de Ciências
231 e Tecnologia já há algum tempo, como o único fórum nacional para produção
232 de normas técnicas em âmbito nacional. Assim como tradução de outras
233 normas aplicadas no exterior para aplicação direta no Brasil. Então, diante
234 disso, como nós fazemos uso das normas técnicas da ABNT, deliberações
235 normativas do Estado e outras normas regidas pelo Estado de Minas Gerais,
236 através do órgão executivo, as informações nossas, produzidas pelo Estado,
237 ficam à disposição. Caso seja de interesse de quem quiser, não só da
238 Seapa, Fetaemg, Faemg, que são mais envolvidos com a questão da
239 produção agropecuária e também do pescado, que possamos divulgar
240 também nas regiões. E ficamos à disposição mantendo aqui uma agenda,
241 para a próxima reunião, para fazer uma explicação sobre os boletins e notas
242 técnicas decorrentes do monitoramento na sua periodicidade e dos
243 resultados.” **4) EXAME DA ATA DA 127ª REUNIÃO.** Aprovada por
244 unanimidade a ata da 127ª reunião da Câmara Normativa e Recursal,
245 realizada em 27 de fevereiro de 2019. Registrada alteração, na linha 39, da
246 expressão “segunda-feira próxima passada” por “segunda-feira passada”.
247 Votos favoráveis: Ibram, Fiemg, CMI, Ponto Terra, APPA, Segov, AMM,
248 Seapa, Sedectes, Setop, Faemg, PMMG, Ibama, Fetaemg e SME.
249 Abstenções: UFV, Ministério Público e Secir. Ausência: Crea. **5)**
250 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE**
251 **AUTO DE INFRAÇÃO. 5.1) Vale S/A. Mina de Águas Claras. Lavra a céu**
252 **aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Nova Lima/MG. PA**

253 **29877/2014/001/2014, AI 71.278/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de**
254 **Infração da FEAM. Retorno de vista: Ibram e Fiemg.** Recurso indeferido
255 por maioria nos termos do parecer jurídico. Votos favoráveis: Ponto Terra,
256 APPA, Segov, UFV, Seapa, Sedectes, Setop, Ibama, PMMG, Faemg,
257 Fetaemg e Secir. Votos contrários: Ibram, Fiemg, CMI e SME. Abstenções:
258 AMM, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Crea. Justificativas de
259 votos contrários. Conselheira Denise Bernardes Couto: “A justificativa já está
260 contida no parecer de vista apresentado pela Fiemg e Ibram.” Conselheiro
261 João Carlos de Melo: “Da mesma forma, as nossas justificativas foram
262 apresentadas no parecer de vista. Eu só queria lembrar mais um detalhe que
263 foi comentado. Especificamente, nós estamos discutindo a Mina de Águas
264 Claras, não questão específica de Itabira. A Mina de Águas Claras tem uma
265 característica diferente. Primeiro que já está paralisado já tem tempos, ou
266 seja, não existe nenhum risco uma vez que toda a estrutura já foi desativada.
267 Também como justificativa, por se tratar de um empreendimento a mina mais
268 antiga, não foi possível se avaliar sequer o as built, ou seja, como foi
269 construída – são terminologias de engenharia –, para definir em que pé
270 estaria e em qual situação específica daquele momento em que a barragem
271 se encontrava em 2008, quando foi feito esse auto infração. É a justificativa
272 que eu apresento para esse voto contrário.” Conselheiro Jadir Silva Oliveira:
273 “A Câmara do Mercado Imobiliário também se posiciona, não só neste caso,
274 mas vai ser coerente com todos os demais que são votados aqui por nós, na
275 situação da prescrição. Nós continuamos batendo nessa situação e nos
276 ancorando nela para fazer votos contrários a essas posições.” Conselheira
277 Virgínia Campos de Oliveira: “Também por coerência e por uma questão
278 discutida na SME da prescrição intercorrente, pela prescrição intercorrente. É
279 essa a razão. E eu queria completar dizendo sobre a fala do conselheiro
280 Guilherme, muito bem colocada. E com relação a essa questão reiterar
281 novamente a necessidade de que as avaliações feitas nos autos de infração
282 sejam analisadas em menor tempo. Porque, bem colocado pelo Guilherme,
283 nós estamos discutindo coisas de 2010, quando riscos colocados nos autos
284 de infração não foram avaliados, no nosso entendimento, no devido tempo.
285 Concordando, inclusive, com as questões colocadas até pelos técnicos da
286 FEAM. Não é isso que colocamos, a prescrição intercorrente, a nossa
287 insistência nela é no sentido de que o Estado reveja os procedimentos e seja
288 mais ágil na análise desses procedimentos para que ações efetivas possam
289 ser incorporadas às atividades econômicas, e a preservação ambiental,
290 assegurada, em função de ações concretas nos processos e nos
291 procedimentos produtivos.” Outras considerações. Presidente Anderson Silva
292 de Aguilar: “Comentar que está dentro das metas do Estado o combate ao
293 passivo dos processos que estão muito fora do prazo de serem julgados.
294 Não houve tempo hábil na última plenária do COPAM – todos os
295 conselheiros aqui fazem parte da plenária superior – para apresentação do

296 sistema de requerimento de peticionamento on-line, que vai nos ajudar na
297 agilidade dos processos ordinários, mas vai sobrar também o tempo para
298 conseguirmos julgar aqueles processos que estão em passivo. E além disso
299 é uma estratégia, além de ser uma meta do próprio Estado, que está
300 publicada em uma resolução: quais são os números, quais são os assuntos
301 como meta do Estado para acabar com o passivo ambiental, seja ele de
302 processos de auto de infração, outorga, Daia, licenciamento e outros atos
303 regulatórios do Sisema. Então isso está dentro das nossas metas. Sabemos
304 que ainda temos um passivo, peço a compreensão dos conselheiros, porque
305 aquilo que conseguirmos tratar nós vamos trazer aqui. Tanto que hoje temos
306 uma pauta que é só de recurso, porque nos esforçamos nesse último período
307 agora mais recente nos recursos, em concluir a análise técnica e trazer aqui
308 para o Conselho.” Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Até complementar ao
309 que a Virgínia colocou com relação ao tempo. Veja bem como o tempo nos
310 coloca em uma arapuca. E o próprio parecer que a Fiemg mais o Ibram
311 colocaram, e observando o parecer do Guilherme, lendo com ele aqui no
312 computador dele, ele teve o cuidado de buscar quando começou a acontecer
313 o fato. Veja bem que a autuação foi no mês 5/2012, o termo de acordo
314 ocorreu no mês 8, e o auto de infração só no mês 1 do ano seguinte, de
315 2013. Por isso a situação da própria colocação do parecer colocando a
316 situação do termo. ‘Eu vou pegar pelo auto de infração ou pelo auto de
317 fiscalização?’ O auto de fiscalização poderia não ter gerado nada, até esse
318 momento ele não dizia. Em função até de alguma defesa prévia dele, podia
319 não ter gerado auto de infração, já que também no auto de fiscalização tem
320 um prazo para se poder contestar. Então é esse tipo de situação de
321 morosidade nas ações, coisa que no momento, a cada dia, vai sendo menos
322 recorrente, mas é uma coisa lá de trás que traz para nós uma tremenda
323 confusão. Eu tomei conhecimento do auto de fiscalização aqui pela avaliação
324 minuciosa que o Guilherme trouxe para nós. É só mais uma observação do
325 que a morosidade traz de dificuldade para atuarmos.” Presidente Anderson
326 Silva de Aguiar: “E é o que devemos combater, a morosidade, para ter
327 agilidade dentro daquilo que se precisa dentro dos órgãos públicos.”
328 Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Só complementando, Dr.
329 Anderson, o nosso reconhecimento com relação ao esforço que a SEMAD
330 tem feito com relação aos passivos constantes na casa.” **5.2) Vale S/A. Mina**
331 **Cauê. Lavra a céu aberto e beneficiamento de minério de ferro.**
332 **Itabira/MG. PA 00119/1986/112/2014, AI 71.281/2013. Apresentação:**
333 **Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista: Ibram e Fiemg.**
334 Recurso indeferido por maioria nos termos do parecer jurídico. Votos
335 favoráveis: Ponto Terra, APPA, Segov, Faemg, PMMG, Ibama, Assembleia
336 Legislativa, Setop, Sedectes, Seapa, Fetaemg e Secir. Votos contrários:
337 Ibram, Fiemg, CMI e SME. Abstencões: AMM, Ministério Público e Crea.
338 Ausência: UFV. Justificativas de votos contrários. Conselheira Denise

339 Bernardes Couto: “Voto contrário devidamente justificado com meu parecer
340 de vista, com todas as alegações nele expostas.” Conselheiro João Carlos
341 de Melo: “O nosso parecer de vista foi apresentado também em tempo hábil,
342 e o nosso voto é contrário exatamente pelos motivos expostos no nosso
343 parecer, notadamente sobre a questão de prescrição intercorrente.”
344 Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “O mesmo motivo do anterior. Estamos
345 ainda insistindo na prescrição intercorrente.” Conselheira Virgínia Campos de
346 Oliveira: “Pelas mesmas justificativas apresentadas no processo anterior.”
347 **5.3) JSA Mineração Ltda. Extração de rocha para produção de britas.**
348 **Soledade de Minas/MG. PA 00259/2000/007/2011, AI 63.757/2010.**
349 **Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido
350 por maioria nos termos do parecer jurídico. Votos favoráveis: Ponto Terra,
351 APPA, Segov, UFV, PMMG, Ibama, Setop, Sedectes, Seapa, Fetaemg e
352 Secir. Votos contrários: Ibram, Fiemg, CMI e SME. Abstenções: AMM,
353 Faemg, Ministério Público e Assembleia Legislativa. Ausência: Crea.
354 Justificativas de votos contrários. Conselheira Denise Bernardes Couto: “A
355 justificativa é o posicionamento que a Fiemg sempre coloca. Nós
356 entendemos, nos casos analisados, que é aplicável a prescrição
357 intercorrente. Então por essa razão estamos votando contrário ao parecer da
358 FEAM.” Conselheiro João Carlos de Melo: “A nossa posição é idêntica uma
359 vez que se pressupõe que a prescrição intercorrente deveria ser aplicada. É
360 uma maneira como vimos agindo, acompanhando essa sequência de
361 alternativas, vendo que isso aqui seria o mais justificável em um caso como
362 este.” Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Também a CMI tem se posicionado
363 de forma sistemática com relação à discordância dela com a não aplicação
364 da prescrição intercorrente.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Nós
365 também temos acompanhado, sistematicamente, essa questão da prescrição
366 intercorrente para os processos com vários anos em análise. Então
367 mantemos o nosso entendimento sobre a prescrição intercorrente e
368 reiteramos uma colocação da Sociedade Mineira de Engenheiros no sentido
369 de se estabelecer um esforço na melhoria da análise desses processos, no
370 sentido de se criar uma condição de que a multa tenha uma função
371 educativa, que nós entendemos que o prazo extenso nessa análise deixa de
372 existir. A necessidade desse entendimento de que a multa deva ter um
373 caráter educativo é no sentido de que seja motivado que as empresas
374 melhorem seus processos produtivos, melhorem seu atendimento nas
375 questões ambientais, de modo a fazer, de fato, a preservação ambiental
376 adequada, que é com melhorias no processo produtivo.” **5.4) Prefeitura**
377 **Municipal de Belo Horizonte. Tratamento de esgoto sanitário. Belo**
378 **Horizonte/MG. PA 16.388/2007/002/2010, AI 8.014/2010. Apresentação:**
379 **Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso deferido parcialmente, com
380 manutenção da penalidade, por maioria, nos termos do parecer jurídico.
381 Votos favoráveis: Ponto Terra, APPA, Segov, UFV, PMMG, Ibama, Setop,

382 Sedectes, Seapa, Fetaemg e Secir. Votos contrários: Ibram, Fiemg, CMI e
383 SME. Abstenções: AMM, Faemg, Ministério Público e Assembleia
384 Legislativa. Ausência: Crea. As justificativas de votos contrários são as
385 mesmas do processo anterior, considerando votação em bloco dos itens 5.3
386 e 5.4 da pauta. **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
387 tratados, o presidente Anderson Silva de Aguiar agradeceu a presença de
388 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

389
390 **APROVAÇÃO DA ATA**

391
392
393 **Anderson Silva de Aguiar**
394 **Presidente da Câmara Normativa e Recursal**
395